



Publicado no Jornal "O Paraná" em 26/10/2005

DECRETO N.º 2.028/2005

Dispõe sobre o sobrestamento da comemoração do dia do funcionário público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica sobrestado, no Município de Nova Santa Rosa, a data de comemoração do Dia do Funcionário Público, passando a comemoração do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município a data de 01 de novembro de 2005, em razão das comemorações do Dia do Funcionário Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração